



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 051/2015

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001403/15

Relator: Deputado *Antônio Albuquerque*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 77/15, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Nezinho, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE APAPIRACA-(APAE) em Arapiraca, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Domingos Correia, nº1192- bairro Ouro Preto, CEP. 57.031-060, Município de Arapiraca/Alagoas. Fundada e constituída em 17 de julho de 2012.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *30 de Junho* de 2015.

[Signature] PRESIDENTE

[Signature] RELATOR

[Signature]